



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 093, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Dispensa Pedro Cláudio dos Santos Vieira da cadeira de titular como Representante Docente do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias no Conselho Universitário da UFOB e Designa Poty Rodrigues de Lucena, titular *em exercício*.

A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

CONSIDERANDO a PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 080, DE 17 DE MAIO DE 2022, que Homologa o Resultado Final da Eleição da Representação Docente do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias para integrar o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, exercício 2022-2023; e

CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2023, de 09 de março de 2023, do Conselheiro Pedro Cláudio dos Santos Vieira, encaminhado para o e-mail da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, resolve:

Art. 1º **DISPENSAR**, a pedido, a partir de 10/03/2023, **PEDRO CLÁUDIO DOS SANTOS VIEIRA**, servidor Docente Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1445408, da cadeira da Representação Docente do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, Titular, no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Art. 2º **DESIGNAR** o Representante Suplente, **POTY RODRIGUES DE LUCENA**, servidor Docente do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1552551, para a ocupação da cadeira como Titular *em exercício*, conforme inciso IV do §4º do Art. 29 do Regimento Geral da UFOB, até o encerramento do mandato.

Art. 3º **DECLARAR VAGA** a cadeira de Suplente da Representação Docente do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, até sua regularização.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

Art. 4º Esta portaria vigora e produz seus efeitos a contar de 10 de março de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

GLEICIANNE DOURADO COSTA
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior